



# Prefeitura Municipal de Pouso Alegre

ESTADO DE MINAS GERAIS

*Vilela  
alter lei 2537*

LEI Nº 2.121/85 /

Denominação de via pública: "Rua Engenheiro Celso Goulart Vilela" - (Ex-Vereador: 1.957/1.985)

A Câmara Municipal de Pouso Alegre, aprova e o Chefe do Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se "Rua Engº Celso Goulart Vilela" - (Ex-Vereador - 1.957/1.985) a Rua "D" com início na Rua Ouro Fino e término na Rua Geraldo Coldibelli, no loteamento "João Paulo II".

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, 28 de junho de 1 985

*SP*  
Bel. Simão Pedro Toledo  
PREFEITO MUNICIPAL

*AP*  
Bel. Antonio de Paula Moretti  
CHEFE DE GABINETE